



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ N° 33.088.478/0001-74

DESPACHO

São Caetano de Odivelas/Pará, 19 de dezembro de 2022.

À

Exma. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Pedido de 1º (primeiro) aditamento por prorrogação de prazo na vigência contratual.

Em virtude de uma readequação de prorrogação de prazo na vigência contratual, venho informar e requerer nos termos seguintes:

Precisamos que seja providenciada termo aditivo de prorrogação de prazo na vigência contratual, execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **2022040106**, junto a Prefeitura Municipal De São Caetano de Odivelas, celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2022. Fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Como já mencionado a vigência deste contrato encerra-se em **31 de dezembro de 2022**, ocorre que à necessidade desta Secretaria pela prestação do serviço objeto desta contratação, conforme dados a seguir:

Contratos: nº 2022040106

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00704006/21-PMSCO PREGÃO ELETRÔNICO, Nº009/2021-SRP

Contratada: ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

Objeto: Registro De Preço Objetivando A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos E Máquinas Pesadas, Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundos Municipais Vinculados A Prefeitura Municipal De São Caetano De Odivelas-PA.

Justificativa:

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato tem sua vigência expirado em **31 de dezembro de 2022** e que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com locação de veículos pesados e frota mecanizada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CNPJ N° 33.088.478/0001-74

Através da prestação dos serviços, objeto do referido contrato são possíveis saneamento de dúvidas, apoio nas tarefas diárias e específicos de cada demanda, bem como o acompanhamento dos trabalhos nos termos das legislações e suas atualizações, uma vez que a complexidade e frequentes mudanças faz com que os serviços contratados possibilitem a qualidade e precisão dos serviços de locação de veículos pesados e frota mecanizada desta Administração Pública.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cláusula Contratual Sexta – (Da Vigência) para mais 12 (doze) meses, no período de 30 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar a prestação de serviço resultante do supracitado contrato.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EVANDRO SILVA DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente